

## REQUERIMENTO

Assunto: Solicita a instalação de iluminação pública em trecho recentemente calçado, com envio de ofício ao Prefeito Municipal e à Neoenergia.

Requeiro a mesa, depois de ouvido o soberano plenário e cumpridas todas as disposições regimentais, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do município e a empresa concessionária de energia elétrica, Neoenergia, um ofício, solicitando que seja feito a instalação de iluminação pública no trecho recentemente calçado localizado na rua Aldagiza de Meneses, das margens da Br 232 até o acesso ao sítio Mingú.

## JUSTIFICATIVA

Este vereador tem acompanhado de perto as demandas dos moradores da região e constatou que, embora o trecho tenha sido beneficiado com um importante e bem executado calçamento, ainda permanece sem iluminação pública adequada, o que impacta na segurança, na mobilidade e na qualidade de vida da população. Contudo, para que o benefício entregue alcance sua plenitude, é indispensável que a Neoenergia, responsável pela rede de distribuição, realize a instalação ou ampliação dos pontos de iluminação, em parceria com o Município.

A iluminação pública é um serviço essencial e de interesse local, este vereador exercendo seu papel fiscalizador, mediador e articulador, apresenta este requerimento para assegurar que o trecho calçado receba a devida iluminação, atendendo ao clamor da comunidade e reforçando o compromisso deste mandato com melhorias reais e concretas.

Assim, solicita-se que a Câmara Municipal encaminhe ofício:

1. Ao Prefeito Municipal, para que autorize e acompanhe as providências necessárias junto à concessionária.
2. À Neoenergia, para que avalie e execute a instalação dos postes, luminárias ou braços necessários à iluminação completa do trecho.

Diante do exposto, e reafirmando o compromisso deste vereador com o progresso do município e a segurança da população, requeiro a instalação da iluminação pública no trecho mencionado, com o devido envio dos ofícios aos órgãos competentes.

São Caetano, 7 de dezembro de 2025

**CAETANO ESTEVÃO DA SILVA**  
VEREADOR